

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1411 – PÁG. 1 – QUINTA - FEIRA – 05 - 03 - 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47- Fone (43) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

### DECRETO Nº 059/2020

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 01, da Quadra "A", com área de 399,86M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 01, com a área de 125,25M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob nº 01/A, com área de 125,25M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 01/B, com área de 149,36M<sup>2</sup>, situado na Rua São João esquina com a Rua Hebreus, Jardim Brasil II, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná.

### DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 01, da Quadra "A", com área de 399,86M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 01, com a área de 125,25M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob nº 01/A, com área de 125,25M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 01/B, com área de 149,36M<sup>2</sup>, situado na Rua São João esquina com a Rua Hebreus, Jardim Brasil II, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Sr. PAULO SÉRGIO QUINHONE, pessoa física, cadastrada no CPF sob nº 606.531.329-72, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1411 – PÁG. 2 – QUINTA - FEIRA – 05 - 03 - 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



## MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

### DECRETO Nº 063/2020

Dispõe sobre nomeação de Servidor Comissionado.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado, a partir do dia 05/03/2020 o senhor CESAR MARIANO, RG 7.068.670-8 para o cargo de Provimento em Comissão de GER. DE SERV. URBANOS, Símbolo CC- 5.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 05 dias do mês de março de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-

*“Juntos construindo um futuro melhor”*